



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Terceira Secretaria
Assessoria Legislativa
Unidade de Desenvolvimento Urbano, Rural e de Meio Ambiente



PARECER N° 01/2018 - CAF

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS sobre o PROJETO DE LEI N° 2.064, de 2018, que "autoriza a doação à União o imóvel localizado na Área Especial – AE 03, Centro de Múltiplas Atividades, na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV".

Autor: Poder Executivo

Relatora: Deputada Telma Rufino

I – RELATÓRIO

O projeto, ora submetido à análise desta Comissão, busca autorização desta Casa para doação à União do imóvel localizado na Área Especial – AE 03, Centro de Múltiplas Atividades, com 2.126,465 m², localizado na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV, com o objetivo de permitir o regular funcionamento do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT, por meio da Promotoria de Justiça local.

Seguem as costumeiras cláusulas de vigência e revogação.

Em exposição de motivos, o Senhor Secretário de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal esclarece que, após a regularização fundiária do Centro Urbano de São Sebastião, a área foi incorporada ao patrimônio do DF. Entretanto, uma vez que o imóvel já era regularmente ocupado pelo MPDFT, por força de termo de guarda provisória, faz-se necessária a doação, para que fique definitivamente assegurada a continuidade dos serviços de relevante interesse público oferecidos pela Promotoria.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Terceira Secretaria
Assessoria Legislativa
Unidade de Desenvolvimento Urbano, Rural e de Meio Ambiente



A proposição foi distribuída, em regime de urgência, à Comissão de Assuntos Fundiários – CAF, para análise de mérito, e às Comissões de Constituição e Justiça – CCJ e Economia, Orçamento e Finanças – CEOF, para análise de admissibilidade.

É o breve Relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do art. 68, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete à Comissão Assuntos Fundiários - CAF analisar e emitir parecer sobre o mérito de proposições que versem sobre **aquisição, administração, utilização desafetação, afetação, alienação, arrendamento e cessão de bens públicos** e desapropriações.

A proposição versa sobre a doação de imóvel do Distrito Federal à União para assegurar a perenidade dos serviços prestados pela Promotoria de Justiça de São Sebastião. A doação atendente aos critérios de interesse público, uma vez que é imperioso que a comunidade daquela Região Administrativa continue contando com os serviços prestados pelo Ministério Público.

O imóvel em questão está localizado no Centro de Múltiplas Atividades de São Sebastião, ao lado do Fórum Desembargador Everards Mota e Matos, com área de 2.126,465 m², devidamente registrado sob a matrícula nº 141.448, no 2º Ofício de Registro de Imóveis do DF. Possui coeficiente de aproveitamento básico e máximo de 1,8, de acordo com a NGB nº 114/09. Demais índices estão fixados naquele instrumento administrativo complementar. Frise-se que o imóvel já está ocupado e edificado, portanto os serviços estão sendo regularmente prestados.



De acordo com as informações extraídas do Sistema Terrageo – Terracap, o imóvel está localizado em parcelamento urbano aprovado pela URB 114/09, destinado a Equipamento Público Comunitário.

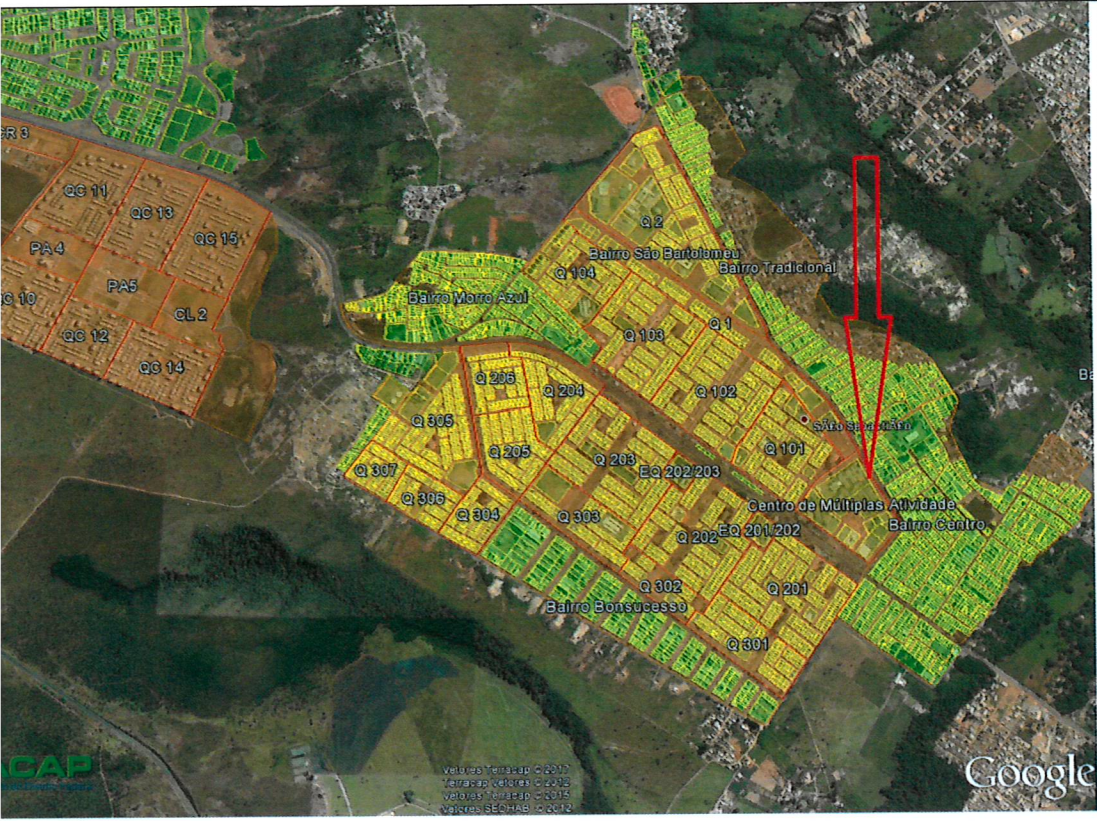
Com a aprovação do projeto passa a constituir-se em bem de uso especial, portanto, mantendo-se sua destinação de interesse público, embora sob o domínio da União.

Para concluir, somos, finalmente, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 2.064, de 2018.

Sala das Comissões, em

Deputado
Presidente

Deputada **TELMA RUFINO**
Relatora



ização da AE 03, Centro de Múltiplas Atividades de São Sebastião. Dados extraídos do geo – Terracap.